À Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

REQUERIMENTO Nº ...../2009.
(Do Sr. Laerte Bessa)

Requer a realização de Audiência Pública, na CTASP, para debater o Projeto de Lei nº 5.664 de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências, com as presenças de representantes do Executivo, das Instituições Policiais, Sindicatos e Associações.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, na CTASP, para debater o Projeto de Lei nº 5.664 de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências, com as presenças de representantes do Poder Executivo, das Instituições Policiais, Sindicatos e Associações.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5.664 de 2009, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e tem como finalidade estabelecer os critérios e as condições que asseguram aos policiais militares da ativa da Polícia Militar do Distrito Federal e aos Bombeiros Militares da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o acesso à hierarquia das Corporações, mediante promoções, de forma seletiva, gradual e sucessiva, com base nos efetivos fixados para os quadros que os integram.

Portanto, se trata de matéria de extrema relevância, porquanto merece debate público, com a presença de representantes do Poder Executivo, das Instituições Policiais, Sindicatos e Associações que representam as categorias funcionais.

Sendo assim, por se tratarem de questões afetas à regime jurídico de servidores públicos militares, rogamos pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Deputado ***LAERTE BESSA***
PMDB/DF